



**SECRETARIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE
ESTACIONAMENTOS E REBOQUES**

EDITAL DE LEILÃO SEOP Nº 08/2026 – VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS

A Secretária Municipal de Ordem Pública, autarquia municipal, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro, devidamente autorizado pela AUTORIDADE SUPERIOR, através do Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Junior, mandatário, matrícula JUCERJA 032, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e alterações, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores recuperáveis e irrecuperáveis, objeto do processo administrativo nº SEI-002500.003470/2026-67, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

- 1.1 O leilão será realizado, exclusivamente, sob a forma eletrônica, através do sítio eletrônico: www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;
- 1.2 A sessão pública será realizada no dia 01 de outubro de 2026, a partir das 10:00 horas.

2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1 O presente leilão visa arrematação de lotes de veículos automotores conservados, sucata inservível identificado e sucata inservível não identificado retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados de veículos apreendidos pela **SEOP**, para o maior lance ofertado;
- 2.2 Os lotes de veículos conservados, que poderão voltar a circular em vias públicas, que **forem entregues ao arrematante terão seu processo administrativo iniciado pela SEOP**, para o eventual registro de comunicação de venda. Ficando o arrematante responsável pela quitação do IPVA, Duda de transferência, e quaisquer outros Dudas, quando houverem, pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir
- 2.3 Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:
 - 2.3.1 Lote: número de lote de cada veículo;
 - 2.3.2 Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
 - 2.3.3 Ano: o ano que consta do registro do veículo;
 - 2.3.4 Placa;
 - 2.3.5 Chassi;

2.3.6 Lance mínimo: valor da avaliação;

2.3.7 Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;

2.3.8 Combustível, conforme registro do veículo;

2.3.9 Condição: veículo com direito à circulação/conservado;

2.3.10 Depósito: local onde os veículos estão localizados e poderão ser visitados;

2.3.11 Motor: número do motor de cada veículo;

2.4 As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;

2.5 As peças de sucatas inservíveis identificadas e sucatas inservíveis não identificadas serão oferecidos em lote único, por depósito, que, por segurança, deverão ter obrigatoriamente sua estrutura inutilizada por esmagamento total, prensagem, compactação na sua integralidade, pela empresa compradora.

2.6 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro mandatário e à Comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.7 Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução 623/2016. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei;

2.8 O arrematante não deverá fazer alterações ou melhorias no veículo arrematado, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.

3. DA VISITAÇÃO

3.1 A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação dos seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os lotes. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não opor contra o Comitente para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão;

A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á no depósito do Agai dia 30/09, e no depósito do Benedito Hipólito dia 30/09 no horário das 09h às 16h. Não haverá visitação nos finais de semana e feriados;

3.2 No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local;

3.3 É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;

3.4 A visitação de sucata inservível identificada e sucata inservível não identificada não será guiada, uma vez que o apregoamento das mesmas é feito por peças com destinação final de esmagamento ou prensagem.

3.5 A visitação poderá ser feita no Depósito Público da SEOP, localizado na Rua Agai, 1631, Santa Cruz, RJ, Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova.

- 3.6** As fotos e descrições dos bens conservados, a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online, www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br, cabendo ao arrematante a visitação do bem;
- 3.7** As **fotos divulgadas serão meramente ilustrativas**, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;
- 3.8** **Fica orientado o licitante, durante a visitação dos bens, retirar fotografias próprias do lote de seu interesse, que serviram de parâmetro comparativo com o mesmo no ato da retirada.**
- 3.9** Todos os possíveis custos decorrentes da visita serão da inteira responsabilidade do interessado.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1** Poderão oferecer lances nos leilões de veículos conservados, Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 4.2** Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
- 4.2.1** Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
 - 4.2.2** Pessoas inadimplentes, cujo cadastro esteja bloqueado no site do Leiloeiro;
 - 4.2.3** Servidores ou prestadores de serviços da SEOP e parentes até o segundo grau;
 - 4.2.4** Funcionários do Leiloeiro Público Oficial e seus parentes até segundo grau;

4.2.5 Menores de idade.

- 4.3** A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão da SEOP.
- 4.4** Somente poderão oferecer lances nos leilões de sucatas inservíveis identificadas e sucata inservíveis não identificadas pessoas jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) que operem nos **ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem.**

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1** O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na **forma eletrônica:**
- 5.1.1** O **cadastro eletrônico** deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação;
- 5.2** Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame;
- 2.9** Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

- 6.1** As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data designada para a abertura da sessão pública;

- 6.2** As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da SEOP, na sede do próprio órgão, sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ;
- 6.3** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à SEOP até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, ao protocolo no endereço indicado no item anterior;
- 6.4** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;
- 6.5** As respostas aos esclarecimentos prestadas pela **SEOP** serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1 Eletrônica;

- 7.1.1.1** A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 7.1.1.2** Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 7.1.1.3** Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

7.1.1.4 Os lances somente poderão ser ofertados pelo portal de leilões online do Leiloeiro Público Oficial. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.2 A critério do Comitente poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pelo Comitente. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da SEOP.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão, no sistema eletrônico, através da plataforma de leilões online www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br, na data, horário e local indicado neste Edital;

8.2 O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3 Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.5 Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

8.6 Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o

interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1** Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;
- 9.2** Os lances serão ofertados de maneira eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;
- 9.3** Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;
- 9.4** Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pela plataforma de leilões online, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

10. DOS RECURSOS

- 10.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.2** A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;

- 10.3** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.4** Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues na SEOP localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis, das 9h às 16h;
- 10.5** Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;
- 11.2** A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Comitente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 12.1** Promover a retirada dos veículos arrematados, embarcado no reboque, no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16;
- 12.2** Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante;
- 12.3** Assumir as despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, quando houver;

- 12.4** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o Leiloeiro Público Oficial e a SEOP, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- 12.5** Proceder com a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para devida transferência de propriedade do veículo.
- 12.6** Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir da comunicação de venda no site do DETRAN/RJ;
- 12.7** Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.
- 12.8 Se no momento da retirada, que será conduzida pelo Comitente (SEOP), uma vez que os bens estão em sua guarda e posse, o bem não estiver de acordo com o leiloadado o arrematante não deverá retirar o bem e reportar imediatamente o caso para o Comitente, isentando assim o Leiloeiro Público.**
- 12.8.1** Havendo divergências físicas entre o bem leiloadado no momento da visitação e sua retirada, o mesmo deverá ser fotografado – para que haja a comprovação do atual estado-, o leiloeiro deve ser avisado da não retirada por meio de contato telefônico – (21) 2240-7858- e as fotos devem ser encaminhadas, para o e-mail fornecido durante este contato.
- 12.9 É expressamente proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder com a regularização e transferência de propriedade junto ao DETRAN.**

13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

13.1 Organizar as atividades dos arrematantes para os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

13.2 Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

14. **DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

14.1 A **SEOP** poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

15. **DO PAGAMENTO**

15.1 O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado no site do leiloeiro, os dados para transferência bancária identificada correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes.

15.2 O pagamento deverá ocorrer integralmente, por transferência bancária em favor do Leiloeiro em até 1 dia útil após o leilão;

15.3 **Para os lotes de veículos conservados e sucatas identificadas** ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa, conforme tabela abaixo:

15.3.1 Motos, motocicletas e reboques – R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

15.3.2 Carros e caminhonetes – R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).

15.3.3 Micro-ônibus e pequenos caminhões – R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

15.3.4 Caminhões e Ônibus - R\$ 1020,00 (um mil e vinte reais).

- 15.4** Para os **lotes de sucatas inservíveis** ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa de 17% (dezessete por cento).
- 15.5** Os pagamentos serão irretratáveis não havendo devolução do valor pago em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pela Comitente, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;
- 15.6** Caso o arrematante não realize o pagamento conforme as condições deste item poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes, procedendo-se nos termos do artigo 61, § 1º, da lei 14.133/2021.

16. DA RETIRADA

- 16.1** O veículo somente será entregue ao arrematante mediante apresentação da nota de arrematação e auto de leilão;
- 16.2** A retirada dos lotes devidamente pagos ocorrerá nos dias:

A retirada dos veículos se dará nos dias abaixo:

- 13/10, no depósito Rua Agai, 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ.

- 14/10, no depósito da Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.

Funcionamento para liberação dos lotes no depósito será no horário das 09h às 16h.

A retirada das sucatas se dará nos dias abaixo:

- 15/10, no depósito Rua Agai, 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ.

- 16/10, no depósito da Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.

Funcionamento para liberação dos lotes no depósito será no horário das 09h às 16h.

16.3 O não cumprimento das datas acima informadas, implica na possível cobrança de diárias de pátio. Passados 30 dias do período estabelecido e não havendo retirada do lote, o mesmo será considerado como lote abandonado, podendo novamente ir a leilão.

16.3.1 Procuração particular com firma reconhecida devendo a mesma conter especificação de que o outorgado possua autonomia para responder pelo veículo perante a SEOP, com informações do veículo (placa, chassi, RENAVAM, lote...);

16.3.2 Original e cópia do documento de identidade do procurador (outorgado). No caso de advogado, anexar cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

16.3.3 Original e cópia do CPF do procurador;

16.3.4 Cópia do documento de identidade do arrematante (outorgante);

16.3.5 Cópia do documento de CPF do arrematante (outorgante);

16.4 Para arrematante, pessoa jurídica deverá apresentar original os seguintes documentos:

16.5 Extrato do CNPJ;

16.5.1 Contrato Social ou ato constitutivo equivalente;

16.5.2 Comprovante de pagamento da arrematação;

- 16.5.3** Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório;
- 16.6** Ultrapassado o prazo de retirada sem que o veículo seja efetivamente retirado do depósito pelo arrematante, o mesmo será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;
- 16.6.1** Ficam cientes os arrematantes de sucatas, que a retirada dos lotes precisam ser feitas durante o período estipulado no Edital, sobre pena de perda dos mesmos, passado o prazo estabelecido.
- 16.7** Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;
- 16.8** Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;
- 16.9** Em caso de restrição judicial posterior a realização do leilão, a SEOP e o Leiloeiro mandatário eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;
- 16.10** Havendo divergências físicas entre o momento da visitação e o ato da retirada, fica orientado o arrematante e não proceder com a mesma, pois a retirada do lote, pressupõe o aceite deste, nas características atuais em que se encontra.
- 16.11** **O leiloeiro, mandatário, é exclusivamente contratada pela SEOP para a preparação, organização e realização da hasta pública, não sendo responsável pelos materiais localizados nos depósitos, sendo esses de responsabilidade do Comitente (SEOP) que possui sua posse e guarda.**

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1** Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas;
- 17.2** A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades:
- 17.2.1** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;
- 17.2.2** Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão do Leiloeiro e taxa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência;
- 17.2.3** A não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1** O Leiloeiro Público Oficial é mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais da SEOP, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão.

Sendo o Leiloeiro Público Oficial ente contratado pela Secretária de Ordem Pública;

- 18.2** O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei N°. 14.133/21 de 1/04/21, e suas alterações, Decreto n° 21.981/32, e suas alterações, Lei n° 13.138/2015, IN n° 72/2019/DREI, Resolução 623/2016 do CONTRAN e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos;
- 18.3** A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não podendo o licitante-arrematante alegar desconhecimento das informações aqui contidas;
- 18.4** A **SEOP** e o Leiloeiro Público não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;
- 18.5** É facultada ao Comitente à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;
- 18.6** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 18.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitente com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;
- 18.8** Os veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão;

- 18.9** Os veículos classificados como “sem motor”, ainda que conste o motor na visitação e/ fotos, terão o mesmo retirado por completo com todos os seus periféricos/componentes;
- 18.10** Os veículos com a informação: motor pertence a outro veículo e baixado na base BIN a regularização será por conta do arrematante;
- 18.11** **A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Órgão de Trânsito e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização;**
- 18.11.1** Para os veículos **com “kit-gás”** instalado e que **não possuam em seu registro junto ao DETRAN a informação “GNV (gás natural veicular)”** como combustível, deverão ser regularizados pelo arrematante, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;
- 18.11.2** Para os veículos que **possuam** em seu registro **“GNV (gás natural veicular)”**, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;
- 18.12** **A desvinculação de débitos e a transferência de propriedade dos veículos são de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DETRAN e da SEOP. O prazo depende de ações do DETRAN e da Secretaria da Receita Estadual. O DETRAN não estabelece prazo mínimo, nem máximo, para conclusão da transferência de propriedade e consequente vistoria do veículo. É de responsabilidade do arrematante o acompanhamento de todo o processo de legalização;**
- 18.13** **O processo de regularização do veículo junto ao DETRAN será aberto pela SEOP – Secretária de Ordem Pública, em até 30 dias após a retirada do veículo do pátio. O arrematante receberá a informação de comunicação de venda em sua carteira digital ou poderá acompanhamento o mesmo junto ao DETRAN, sendo de sua responsabilidade realizar todas as diligências junto**

ao Órgão de Trânsito para a conclusão do processo e realização da vistoria.

Em caso de dúvidas sobre a recorrência do processo o arrematante poderá enviar e-mail para **leilaoseop@gmail.com**;

18.14 O arrematante deverá providenciar, por sua conta, o **Duda de primeira licença e Duda de placa, para regularização junto ao DETRAN**, este deverá ser encaminhado para o e-mail leilaoseop@gmail.com, no assunto deve conter o **número do lote arrematado, o leilão e o nome da pessoa, conforme as normas e exigências legais vigentes, após a retirada do bem**. A regularização incluirá a obtenção de nova documentação e pagamento das taxas pertinentes. **Sendo estes Dudas necessários para a abertura do processo administrativo**

18.15 Os veículos arrematados neste leilão **deverão, obrigatoriamente, ter o processo de transferência de propriedade realizado junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, independentemente da Unidade da Federação de origem do registro anterior do veículo**, em conformidade com os procedimentos e normas vigentes do órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro.

18.16 Os veículos de outra unidade Federativa e com multa RENAINF, poderão demorar mais que o usual para sua legalização, uma vez que tal processo de legalização depende da comunicação interna dos Órgão Executivos de Trânsito e da Polícia Rodoviária Federal;

18.16.1 O Arrematante que optar em arrematar veículo de outra unidade federativa deverão ser ciência que possivelmente deverão realizar diligências no Estado em que o veículo está emplacado! Sendo de sua inteira responsabilidade todos os custos para tal.

18.17 A **SEOP** e os licitantes do certame elegem o foro do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;

18.18 O Catálogo é parte integrante do presente edital, não substituindo suas normas;

18.19 Acompanha este edital o seguinte anexo:

18.19.1 ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

ANEXO I

Depósito - AGAÍ								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
12	Renault/Sandero Aut1016V	2008/2009	LQD2482	93YBSR0RH9J133635	Branca		R\$ 500,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
249	Imp/Peugeot 106 Soleil	1998/1999	LCA7759	VF31CCDZWWM004236	Verde		R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
254	Renault/Logan Auth 1016V	2015/2016	KRP6A10	93Y4SRD04GJ207313	Prata		R\$ 1.000,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
269	Vw/Voyage 1.0	2009/2009	KVE3399	9BWDA05U89T255975	Cinza		R\$ 1.000,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ

Depósito - AGAÍ								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
168	Vw/Kombi Lotação	2002/2002	LNW8199	9BWGB07X82P007578	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
169	Vw/Gol Cli	1995/1995	LAV6965	9BWZZZ377ST096153	Vermelha	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
170	Fiat/Uno Mille	1991/1991	LIQ1E32	9BD146000M3750536	Verde	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
171	Vw/Gol Fun	2001/2001	LNW4482	9BWCA05X41P118504	Bege	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
173	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	2000/2000	LNE8090	8AWZZZ9EZYA515595	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
174	Fiat/Fiorino				Bege	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
175	Vw/Kombi	1995/1996	LBD0780	9BWZZZ231SP051194	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
176	Vw/Novo Voyage TI Mbv				Prata	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
177	Ford/Escort 1.0 Hobby	1995/1995	LAX8028	9BFZZZ54ZSB760894	Bege	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
178	Gm/Kadett SI				Branca	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
179	Fiat/Uno Mille Fire				Azul	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
180	I/Vw Gol Cli	1996/1996	LAJ7020	8AWZZZ377TA822782	Vermelha	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
181	Vw/Quantum Sport	1990/1990	LIA4700	9BWZZZ33ZLP010310	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
182	Vw/Kombi Furgao				Branca	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
183	I/Fiat Siena Elx				Vermelha	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
184	Fiat/Uno				Prata	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
185	Vw/Parati Gl 1.8	1993/1994	LIQ2038	9BWZZZ30ZPP266771	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
186	Gm/Corsa Wind				Preta	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
187	Fiat/Siena 6 Marchas				Cinza	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ

188	Fiat/Palio Weekend				Verde	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
190	Vw/Santana	1998/1999	LCK5137	9BWZZZ327WP009847	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
191	Gm/Kadett Lite	1994/1994	KPO2813	9BGKY08GRRC332475	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
193	Ford/Ka Flex				Prata	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
194	I/Vw Gol Cli	1996/1996	LAZ6184	8AWZZZ377TA815296	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
195	Vw/Kombi	1995/1995	LAR6A28	9BWZZZ231SP017684	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
196	Vw/Gol 16V	1998/1998	LCE5023	9BWZZZ373WT052596	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
197	Fiat/Uno Electronic	1994/1994	LJH4092	9BD146000R5175896	Azul	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
198	Vw/Gol 16V	1998/1999	LCJ3556	9BWZZZ373WT115594	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
199	Imp/Peugeot 306 Pas B 18	1998/1999	LCI2B33	VF37ELFYWWP011257	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
200	Fiat/Palio Fire	2005/2005	AMP5231	9BD17103752577786	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
201	Vw/Kombi	1995/1996	BZM5204	9BWZZZ231SP043396	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
202	Vw/Kombi				Branca	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ

Depósito - BENEDITO HIPÓLITO								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
4	Honda/Cb300F Twister Abs	2023/2023	SQY6B86	9C2NC6110PR019293	Vermelha		R\$ 200,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
5	Honda/Pop 110I	2019/2019	IZO1C42	9C2JB0100KR309069	Branca	Veículo Conservado. Veículo de Outro Estado. De acordo com item 18.16 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 200,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
6	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	2010/2010	KZA2786	9C6KE1200A0065167	Vermelha		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
11	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	2022/2023	RKM9G70	9C6RG3160P0066973	Vermelha		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
12	Jta/Suzuki An125	2007/2008	KPQ1H63	9CDCF47AJ8M039077	Preta		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
13	Dafra/Zig 50	2013/2014	KPY6840	95VJK4L8DEM009200	Vermelha		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
14	Yamaha/Fz25 Fazer	2019/2019	LTQ4D51	9C6RG5010K0026066	Preta	Veículo Conservado. Berço Do Motor Com Reparo Por Solda. Por Se Tratar De Peça Móvel, É Possível Substituição Por Conta Do Arrematante.	R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
15	Honda/Cg 160 Titan	2023/2023	LUE5C60	9C2KC2210PR075427	Prata		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
16	Yamaha/Xtz150 Crosser S	2022/2022	RJJ7E03	9C6DG2590N0012201	Preta		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
17	Yamaha/Fluo 125	2022/2023	RJB8H24	9C6SEJ310P0009000	Branca		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
18	Honda/Cg 150 Titan Ex	2014/2014	KQP7J14	9C2KC1660ER050819	Preta		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
20	Yamaha/Fazer Ys250	2006/2007	LUZ9877	9C6KG017070025324	Vermelha		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
21	Honda/Cg 150 Titan Ex	2012/2012	LMK3D98	9C2KC1660CR545151	Preta		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
22	Honda/Nx-4 Falcon	2007/2007	KUU7585	9C2ND07007R013739	Laranja		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
23	Honda/Cg 150 Titan Ks	2008/2008	KXO2649	9C2KC08108R272422	Preta	Veículo Conservado. Chassi Com Início De Oxidação. Eventual Regularização Por Conta Do Arrematante.	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
24	Honda/Cg 160 Start	2021/2022	RKC6I85	9C2KC2500NR041185	Prata		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ

25	Honda/Nxr160 Bros Esdd	2019/2019	LMS9D01	9C2KD0810KR113992	Vermelha		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
26	Yamaha/Ys150 Fazer Sed	2023/2024	SQY7J54	9C6RG3850R0055243	Preta		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
27	Honda/Cg 125 Fan	2008/2008	KZJ1767	9C2JC30708R196048	Preta		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
28	Yamaha/Crosser Z Abs	2023/2023	LUI6J29	9C6DG25B0P0013286	Azul		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
29	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	2024/2024	SQQ8E79	9C6RG3160R0158108	Vermelha	Veículo Conservado. Veículo de Outro Estado. De acordo com item 18.16 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
31	Yamaha/Ys150 Fazer Sed	2021/2022	SRK1D04	9C6RG3850N0009104	Preta		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
32	Honda/Cg 160 Start	2022/2022	LUS6A37	9C2KC2500NR096767	Vermelha		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
33	Honda/Pcx 150 Dlx	2018/2018	KZK6118	9C2KF2210JR005027	Marrom		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
35	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	2023/2024	SRJ1C18	9C6RG3160R0098173	Azul		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
36	Honda/Nxr 160 Bros	2016/2016	LMK0259	9C2KD1000GR034677	Preta		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
37	Yamaha/Xtz150 Crosser Z	2019/2019	LMV2I13	9C6DG2560K0001921	Preta		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
38	Yamaha/Xtz150 Crosser Z	2021/2022	RKN5E43	9C6DG2580N0011794	Azul		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
39	Honda/Cg 160 Fan	2020/2021	RKJ2E72	9C2KC2200MR041724	Preta		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
41	Honda/Cg 125 Fan Ks	2010/2010	LLL2872	9C2JC4110AR705540	Vermelha		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
42	Honda/Cg 160 Titan	2017/2018	KRZ7280	9C2KC2210JR004032	Preta		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
43	Honda/Cg 160 Start	2019/2020	LUI4C66	9C2KC2500LR005386	Vermelha		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
44	Honda/Cg150 Fan Esdi	2014/2015	LRU3760	9C2KC1680FR553226	Vermelha		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
45	Jta/Suzuki Intruder 125	2005/2005	LPX1401	9CDNF41AJ5M015824	Azul		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
46	Honda/Cg 160 Fan	2021/2022	RJJ5C43	9C2KC2200NR123217	Vermelha		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
47	Yamaha/Factor Ybr125 K	2012/2012	LQV4A99	9C6KE1520C0101285	Preta		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
48	Shineray/Xy150-8	2025/2026	TTS8H05	99HURF150TS000722	Azul		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
49	Honda/Biz 125 Es	2008/2009	KZN2026	9C2JC42209R030822	Preta		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
50	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	2020/2020	RJO2E69	9C6RG3150L0032007	Preta		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
51	Honda/Cg 160 Start	2017/2018	PNW0E05	9C2KC2500JR001247	Preta		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
52	Honda/Cg 160 Titan Ex	2016/2016	LSO6E27	9C2KC2210GR510124	Vermelha		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
53	Honda/Cg 160 Fan	2018/2018	KYZ9110	9C2KC2200JR201051	Preta		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
54	Honda/Cg 160 Titan	2021/2022	RKF4F97	9C2KC2210NR010026	Vermelha		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
55	Yamaha/Xtz150 Crosser Z	2021/2022	RKI3J46	9C6DG2580N0001491	Azul		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
57	Honda/Nxr 160 Bros Cbs	2024/2025	SSC0H82	9C2KD0810SR007364	Vermelha		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
58	Yamaha/Ys150 Fazer Sed	2021/2022	RJH7F44	9C6RG3850N0015151	Azul	Veículo Conservado. Sem placa no físico, regularização por conta do arrematante.	R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
59	Honda/Biz 100 Es	2015/2015	LMG8071	9C2HC1420FR032081	Vermelha		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
60	Yamaha/Ybr125I Factor Ed	2024/2025	SSA5H40	9C6RE2140S0064589	Preta		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
61	Honda/Cg 160 Fan	2025/2025	TTG8J04	9C2KC2200SR315369	Preta		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ

62	Honda/Cg 150 Titan Esd	2012/2012	KOR9E79	9C2KC1650CR525896	Vermelha		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
65	Honda/Cg150 Start	2015/2015	LSA5014	9C2KC1670FR202823	Vermelha		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
66	Yamaha/Fazer Ys250	2012/2013	KVT9E32	9C6KG0460D0076646	Prata		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
67	Honda/Cg 150 Titan Es	2004/2005	LCL3851	9C2KC0850SR020925	Preta	Veículo Conservado. Estrutura Ruim	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
70	Honda/Cg 160 Titan	2022/2023	RKE8F67	9C2KC2210PR024725	Prata		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
71	Honda/Cg150 Fan Esdi	2014/2015	KQR3434	9C2KC1680FR503956	Vermelha		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
72	Honda/Pcx 150	2022/2022	RKR9J30	9C2KF3400NR008646	Azul		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
73	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	2023/2024	SRE3E27	9C6RG3160R0098122	Azul		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
74	Honda/Cb 300R	2011/2011	LQA1F88	9C2NC4310BR278472	Preta		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
75	Honda/Pcx 150	2020/2020	EZL4C02	9C2KF3400LR007083	Cinza		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
76	Honda/Cg 160 Titan	2024/2024	SRN6J89	9C2KC2210RR036227	Cinza		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
77	Honda/Cg 160 Fan	2018/2019	LMV1J73	9C2KC2200KR001277	Preta		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
78	Yamaha/Ybr125I Factor Ed	2018/2018	BCC6659	9C6RE2120J0014760	Vermelha	Veículo Conservado. Veículo de Outro Estado. De acordo com item 18.16 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
80	Honda/Cg 150 Titan Ex	2011/2012	KQQ4D12	9C2KC1660CR520942	Azul		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
81	Yamaha/Fz15 Fazer Abs	2024/2024	SRE7I81	9C6RG7710R0059471	Vermelha		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
82	Honda/Cg 125 Titan Ks	2003/2003	LRE0238	9C2JC30103R261507	Azul		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
83	Honda/Cb300F Twister Abs	2023/2023	RJF9F91	9C2NC6110PR000418	Vermelha		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
84	Honda/Nxr150 Bros Esd	2014/2014	KQQ7213	9C2KD0540ER053079	Vermelha		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
85	Honda/Cb250F Twister Cbs	2019/2020	LUI3H18	9C2MC4400LR001176	Vermelha		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
86	Yamaha/Factor Ybr125 K	2009/2009	EQS1782	9C6KE122090058893	Vermelha	Veículo Conservado. Veículo de Outro Estado. De acordo com item 18.16 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
87	Honda/Cg 160 Fan Esdi	2016/2016	LMJ5164	9C2KC2200GR124531	Vermelha		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
88	Honda/Cg 160 Titan	2020/2021	RJV1H51	9C2KC2210MR005034	Azul		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
89	Honda/Xre 300	2011/2011	KVO8924	9C2ND0910BR220569	Vermelha		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
90	Dafra/Next 250	2014/2014	LMA6500	95VD44A5EEM000119	Branca		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
92	Jta/Suzuki En125 Yes	2007/2008	LPF3J87	9CDNF41LJ8M127740	Azul		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
93	Honda/Cg 160 Start	2021/2022	RIQ4J62	9C2KC2500NR013404	Vermelha		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
95	Honda/Cbx 250 Twister	2004/2004	KNJ5636	9C2MC35004R040769	Vermelha	Veículo Conservado. Placa no físico adulterada, regularização por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
97	Honda/Nxr125 Bros Ks	2012/2013	FJA2692	9C2JD2310DR000226	Vermelha		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
99	Yamaha/Ys150 Fazer Sed	2014/2014	KPZ2889	9C6KG0650E0010660	Branca		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
100	Yamaha/Xtz150 Crosser S	2019/2019	SQY3A93	9C6DG2570K0006466	Branca		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ

101	Yamaha/Ys150 Fazer Sed	2023/2024	SRK0I40	9C6RG3850R0049288	Vermelha		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
102	Honda/Cg 150 Titan Esd	2013/2013	LQV4J90	9C2KC1650DR317015	Vermelha		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
103	Honda/Cb 300R	2012/2012	LLR4B06	9C2NC4310CR046288	Azul		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
104	Yamaha/Fazer Ys250	2012/2013	LQQ1J01	9C6KG0460D0077211	Vermelha		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
105	Yamaha/Xtz150 Crosser S	2020/2020	RIQ1B46	9C6DG2570L0010644	Preta		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
106	Honda/Cg 160 Titan	2018/2019	LMQ4I98	9C2KC2210KR012646	Vermelha		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
109	Honda/Cg 125 Fan	2005/2006	KZV3402	9C2JC30706R803744	Preta		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
110	Honda/Cg 125 Fan Ks	2013/2013	LLY7735	9C2JC4110DR808338	Azul		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
112	Yamaha/Ys150 Fazer Sed	2014/2014	KQP7F72	9C6KG0650E0009973	Laranja		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
115	Yamaha/Ys150 Fazer Ed	2015/2015	LSC3683	9C6KG0660F0047922	Vermelha		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
116	Honda/Cb 300R	2013/2013	LQS3G12	9C2NC4920DR000202	Vermelha		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
117	Honda/Cg 160 Start	2019/2020	LUI4F85	9C2KC2500LR026763	Cinza		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
120	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	2021/2022	RKN4B27	9C6RG3160N0015324	Preta		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
121	Honda/Cg 160 Titan	2019/2019	LUK4J52	9C2KC2210KR053774	Vermelha		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
125	Honda/Cg 150 Titan Ks	2007/2008	KWQ1C88	9C2KC08108R062740	Azul		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
126	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	2013/2014	KXY8J67	9C6KE1940E0016375	Branca		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
127	Honda/Pcx 160 Dlx Abs	2024/2025	TTC0G04	9C2KF5220SR000501	Azul	Veículo Conservado. Gravação De Chassi Com Um Caractere Levemente Danificado Sem Impedir Sua Visualização E Decalagem. Eventual Regularização Por Conta Do Arrematante.	R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
129	Honda/Cg 160 Fan	2018/2019	LMR2E99	9C2KC2200KR025407	Vermelha		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
130	Honda/Cg 160 Fan	2023/2024	SQX5H65	9C2KC2200RR605371	Preta		R\$ 300,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
140	Renault/Logan Expr 10	2018/2019	QON8H25	93Y4SRF84KJ462176	Preta		R\$ 5.000,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
Depósito - BENEDITO HIPÓLITO								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
10	Honda/Cg 125 Fan	2005/2005	LSM1387	9C2JC30705R060674	Azul	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
40	Yamaha/Xtz150 Crosser Ed	2017/2017	LMM1518	9C6DG2510H0050799	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
91	Honda/Cg 125 Fan Ks				Vermelha	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
96	Honda/Cg 125 Fan Ks	2013/2013		9C2JC4110DR409921	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
98	Honda/Xre 300				Vermelha	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
107	Honda/Xre 300	2013/2014	LQZ6983	9C2ND1110ER004636	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
108	Honda/Cg 150 Titan Esd	2006/2007	KQJ2956	9C2KC08207R020239	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
122	Yamaha/Ys150 Fazer Ed	2014/2014	LRK7135	9C6KG0660E0022203	Vermelha	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
124	Honda/Cg 125 Fan Ks	2011/2011	LLK9C70	9C2JC4110BR465794	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ